Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11125 – NETCEED (FORMERLY ETC GROUP) / AMADYS)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 215/05)

1. Em 13 de junho de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Parisian Bidco SAS («Netceed», França), anteriormente conhecida por ETC Group, controlada pela Cinven Capital Management (VII) General Partner Limited («Cinven», Guernsey),

— Amadys Group BV («Amadys», Bélgica).

A Netceed vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Amadys.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Netceed: fornecedor de produtos de telecomunicações, nomeadamente cabos, acessórios e outros equipamentos, como equipamento passivo e produtos óticos, e serviços aos operadores de telecomunicações e aos instaladores de redes de telecomunicações,

— Amadys: fornecedor de equipamento passivo, como cabos, conectores e outras ferramentas, aos operadores de telecomunicações e aos instaladores de redes, bem como aos fornecedores do setor da energia.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11125 – NETCEED (FORMERLY ETC GROUP) / AMADYS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço de correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).